

Designação	Subcomité de Custos e Investimentos		
Objetivos	Otimização do binómio custo-benefício nas propostas de aquisição de bens e serviços.		
Periodicidade	Semanal		
Membros	Administradores executivos	Outros membros com direito de voto	Convidados
	Qualquer administrador executivo poderá participar no subcomité.	<ul style="list-style-type: none"> – DCM (secretário) – DIG – DIT – DO 	Poderão ser pontualmente convidados colaboradores do Grupo, relevantes para os assuntos em discussão.
Quórum mínimo para decisão		<ul style="list-style-type: none"> – DCM (secretário) – Outro membro com direito de voto 	Membros com direito de voto que estejam ausentes poderão indicar representantes.
Delegação de poderes	<ul style="list-style-type: none"> • Nos termos do mandato conferido pela CE de 23/10/2018, no âmbito das alíneas c) e e) do artigo 36.º dos Estatutos do Banco, o Subcomité de Custos e Investimentos vincula o Banco inclusive perante terceiros, desde que as respetivas deliberações se enquadrem no âmbito das funções e competências definidas. no presente regimento. • Sempre com respeito pelos normativos internos que se apliquem a este subcomité e direções integrantes, são nele delegados os poderes necessários ao desempenho das respetivas funções e as competências inerentes que o Conselho de Administração não tenha reservado para si ou para a Comissão de Auditoria, para a Comissão de Avaliação de Riscos, para a Comissão de Nomeações e Remunerações e para a Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia. • A delegação prevista nos parágrafos anteriores fica sujeita à condição de que nenhum dos administradores executivos que estejam presentes no Subcomité de Custos e Investimentos decida que o assunto deva ser submetido à Comissão Executiva para deliberação. 		
Deliberações	<ul style="list-style-type: none"> • Apenas poderão votar os administradores executivos presentes e os membros do Subcomité com direito de voto. • As decisões do Subcomité são tomadas por maioria simples. • Qualquer dos administradores executivos presentes pode suspender a apreciação de ponto em discussão no Subcomité e submetê-lo para decisão pela CE. • Poderão ser tomadas Deliberações por Escrito, desde que exista evidência escrita da aprovação da deliberação em causa por parte de todos os membros identificados como “Administradores Executivos” e “Outros membros com direito de voto”. 		
Funções	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento regular da evolução e otimização dos contratos de aquisição de bens e serviços; • mais relevantes do Banco e dos respetivos processos negociais; • Emissão de parecer ou autorização de encargos para todas as aquisições de bens e serviços, fora da competência dos Diretores Coordenadores, de acordo com a Ordem de Serviços 0003. 		

Designação	Subcomité de Custos e Investimentos
Competências	<p>O Subcomité tem competências deliberativas para Autorizar encargos com compras de bens e serviços até aos montantes que lhe são atribuídos na Ordem de Serviços 0003.</p> <p>Os resumos mensais do Subcomité serão presentes à reunião posterior do Comité de Custos e Investimentos, para conhecimento das deliberações tomadas.</p> <p>O Subcomité emite pareceres, para o Comité de Custos e Investimentos, para encargos superiores às competências deste.</p>
Atas das reuniões	<p>Compete ao secretário elaborar a ata de cada reunião, a qual deverá conter os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – A identificação do subcomité, o local, o dia e a hora da reunião. – A ordem dos trabalhos. – O nome dos presentes na reunião e a qualidade em que participaram. – Referência aos documentos analisados na apreciação de cada proposta. – O teor das deliberações tomadas. – O resultado das votações. – O sentido das declarações dos membros se estes o requererem. <p>Uma vez aprovadas as atas serão submetidas ao conhecimento do Comité de Custos e Investimentos.</p>